



ESTADO DE PERNAMBUCO
GOVERNO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapetim
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Lei Municipal n.º. 278/2014, de 26 de Junho do ano de 2014.

Cria nome de Rua no Bairro Zé Lopão neste Município e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara decretou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sérgio Alves de Oliveira a rua projetada por traz do campo de Domício e da Creche Criança Feliz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Arquimedes Magno Machado Nunes Cavalcante
PREFEITO